



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO

FORNECIMENTO DE MATRIZES OFF SET - CTP - 2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

A contratação de empresa para fornecimento de matrizes off set - CTP, é indispensável para atender a etapa de preparação (pré-impressão) e início do trabalho de impressão off set utilizado na gráfica do TRE.

Para a execução de trabalhos de impressão caracterizados principalmente pelo elevado número de cópias, número de cores e o prazo para execução, o meio viável e mais vantajoso de produção é o processo off set.

As chapas off set gravadas, prontas para uso, serão utilizadas para os trabalhos de impressão executados nas impressoras off set Hamada E47 e Catu set 660.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

2.1. PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES 2024 - TRE-MG:

SGS / CSG / SAGRA - Item: 192 - Descrição: "Fornecimento de matrizes Off Set - CTP - 2024".

2.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - período de 2021 a 2026:

- Objetivo estratégico PETRE 11 – "Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais".

2.3. PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PLS (Vigência 2021-2026), que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza do serviço

3.1. O fornecimento sob demanda de chapas off set - CTP, prontas para uso, é necessário para o processo de impressão off set utilizado na gráfica do Tribunal, no entanto, o serviço não é reconhecido como contínuo, tendo em vista que não consta no Anexo VII da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021 da Diretoria Geral.

Natureza do objeto

3.2. O objeto deste Termo de Referência, "fornecimento de matrizes off set - CTP", é considerado bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações técnicas reconhecidas e usuais do mercado.

Justificativas para escolha do produto

3.3. O produto solicitado: "Fornecimento de matriz off set - CTP" (formatos 02 e 04), foi escolhido, considerando ser a opção mais vantajosa disponível no mercado. As matrizes off set prontas para uso, representam mais economia e qualidade para a etapa de pré-impressão off set da SAGRA.

Necessidade ou não de amostras

3.4. Não há necessidade do envio de amostras, a descrição e especificações técnicas apresentadas são suficientes para que empresas especializadas neste segmento da indústria gráfica, identifique e forneça os itens.

Padrões Mínimos de Qualidade

3.5. As matrizes off set - CTP deverão ser fornecidas conforme as especificações técnicas apresentadas no item 7.2.

REQUISITOS DE GARANTIA

3.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.7. O prazo para entrega das matrizes off set - CTP será de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento dos arquivos enviados pelo TRE-MG. No caso de envio de arquivos por e-mail, nos finais de semana (sextas após 18:00h, sábados e domingos) e feriados, este prazo começa a vigorar às 9 (nove) horas do primeiro dia útil subsequente..

3.7.1. Para fins de controle do prazo de execução e entrega, serão utilizados os seguintes comprovantes:

3.7.2. Aviso de leitura do e-mail contendo a data e a hora em que a mensagem foi lida pela contratada ou;

3.7.3. Recibo do (s) arquivo (s) com data e hora do recebimento da mídia (CD ou pen drive) pela empresa contratada e;

3.7.4. Recibo da entrega da (s) matriz (es) off set – CTP com data e hora do recebimento pelo TRE-MG.

3.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após comunicação pela Seção de Artes Gráficas da CONTRATANTE, via e-mail, os itens que apresentarem defeitos ou que estiverem fora das especificações.

Descrição do objeto contratual – material/fabricação

3.9. A matriz off set, pronta para uso, processo CTP, consiste em uma chapa de liga de alumínio gravada em uma das faces, conforme a arte do arquivo digital que será reproduzido na impressora off set. As dimensões da chapa de alumínio: comprimento, largura e espessura, correspondem às especificações técnicas da impressora off set na qual será utilizada (vide item 7.2).

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 5ª edição - CGU - agosto de 2022.

3.10. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, verificou-se que o objeto da contratação ou parte dele não constam no guia.

3.11. Quanto a legislação aplicável ao objeto, o guia sugere verificar a aplicabilidade da exigência do Certificado de Regularidade de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e, que a contratação esteja alinhada ao Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS do órgão.

Cadastro Técnico Federal/APP

3.12. O Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) é o registro obrigatório de pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades passíveis de controle ambiental, (IBAMA):

- Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021 - anexo I - Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.
- Instrução Normativa nº 6 de 27 de janeiro de 2022.

Classificação do produto - CTF/APP - Fichas Técnicas de Enquadramento (FTEs).

3.13. As Fichas Técnicas de Enquadramento (FTEs) devem ser utilizadas por pessoas físicas e jurídicas para verificar com segurança a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).

3.13.1. As FTEs foram instituídas pela Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018, e são um guia para a correta identificação de atividade a ser declarada nos formulários de inscrição ou de alteração inscrição no CTF/APP.

3.13.2. As FTEs são documento hábil para comprovar a obrigação ou não de inscrição no CTF/APP. Isso significa que elas podem ser apresentadas em processos de licitação, de financiamentos ou de licenciamento ambiental, inclusive para comprovar que não há enquadramento no CTF/APP, se for o caso. (fonte: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app>).

Ficha Técnica de Enquadramento - Fornecimento de Matriz off set - CTP

3.14. Realizada a consulta das FTEs, no site do Ibama, não foi identificado claramente processo de fabricação ou atividade para: "Fornecimento de chapas off set - CTP".

Plano de Logística Sustentável – PLS TRE-MG (Vigência 2021-2026)

3.15. Para alinhamento do objeto contratual ao PLS do TRE, será considerado o seguinte objetivo específico:

- "Dar continuidade à adequada gestão de resíduos no Tribunal, com estímulo à sua redução, à reutilização e à reciclagem de materiais, além da inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos".

3.16. Considerando no PLS 2021-2026 do TRE-MG a correlação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com os temas dos indicadores do PLS, o alinhamento do objeto contratual será:

- ODS: 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis e 12 – Consumo e Produção Responsáveis;
- Tema: GESTÃO DE RESÍDUOS;
- Indicador: Destinação de metal.

3.17. Em conformidade com o Plano de Logística Sustentável, o descarte das matrizes off set - CTP usadas, como sucata de metal, será feito pela cooperativa responsável pela destinação final dos resíduos sólidos recicláveis do TRE.

Crítérios de sustentabilidade adotados

3.18. Para os itens **01** e **02**, a licitante classificada em primeiro lugar, deverá atender os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.
- Em conformidade com o Plano de Logística Sustentável do TRE-MG, o descarte das lâminas usadas, como sucata de metal, será feito pela SAGRA através da cooperativa responsável pela destinação final dos resíduos sólidos recicláveis do TRE.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A previsão de consumo de chapas para impressão off set é de difícil cálculo pois: depende da demanda de serviços de impressão dos vários setores do TRE e do processo de impressão mais adequado para execução do serviço - laser ou off set. Também, deve ser considerado nesta estimativa de demanda, a possibilidade de trabalhos de impressão off set com mais de uma cor, onde o gasto de matrizes off set será proporcional ao número de cores do impresso.

4.2. Considerando o histórico de consumo de 2022 (ano eleitoral), a estimativa de consumo de chapas off set CTP para 2024, em relação a 2023, foi acrescida em 20 unidades do formato 02 e mantida em 30 unidades do formato 04, tabela abaixo:

| Estimativa de consumo para o ano de 2024. | | |
|---|---|-------------------------------|
| Item | Descrição | Quantitativo a ser contratado |
| 01 | matriz off set - CTP, formato 2, para impressora Catu set 660 | 60 (sessenta) unidades |

| | | |
|----|---|----------------------|
| 02 | matriz off set - CTP, formato 4, para impressora Hamada E47 | 30 (trinta) unidades |
|----|---|----------------------|

4.3. MEMÓRIAS DE CÁLCULO

| HISTÓRICO DE CONSUMO | | | | | | | |
|---|--|-------------------------------------|-----------|----------------------|-----------------|----------------------|-----------|
| Contrato | Vigência/ Período | Quantitativo estimado contratado | | Valor do Contrato | Custo efetivo | Consumo | |
| | | Formato 2 | Formato 4 | | | Formato 2 | Formato 4 |
| Contrato nº 081/21 – TREMG SEI nº 0004565-62.2021.6.13.8000 CENTRAL CTP EIRELI CNPJ 26.324.921/0001-01 | 2022 1º/01/2022 a 31/12/2022 Ano Eleitoral | 60 | 40 | 2.110,00 | 1.249,50 | 49 | 0 |
| Contrato nº 005/23 - TREMG SEI nº 0006329-49.2022.6.13.8000 BETEL STUDIO GRÁFICO LTDA. CNPJ | 2023 1º/02/2023 a 31/12/2023 | 40 | 30 | 5.850,00 | 855,00 | Consumo até 20/09/23 | |
| | | | | | | 7 | 3 |

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Atualmente, para a produção de matriz off set pronta para uso, está disponível no mercado um processo mais moderno e de menor custo, denominado CTP - Computer to Plate. Este processo consiste na gravação da arte final (imagem digital) diretamente em uma chapa de impressão off set virgem.

Marcas de referência que atendam a todos os requisitos

5.2. O estudo de mercado não identificou marcas distintas para o fornecimento de chapas off set CTP. O mercado de fornecedores é formado por empresas especializadas que, a partir do arquivo digital recebido e as especificações técnicas exigidas, produzem e fornecem as chapas off set prontas para uso, com rapidez e qualidade.

Comparação entre os produtos

5.3. Para a solução pretendida (fornecimento de chapas off set - CTP), não cabe comparação com outras alternativas, haja visto que, o outro processo: produção de matriz off set utilizando fotolito e chapa off set virgem, tem custo mais elevado (aquisição/estoque de chapas, gravação e revelação) e é de difícil contratação, devido à retração do mercado fornecedor de fotolito.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

| Item | Descrição | Quantidade | Valor médio unitário | Valor médio total |
|-----------------------------------|---|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | matriz off set - CTP, formato 2, para impressora Catu set 660 | 60 | 73,33 | 4.400,0 |
| 2 | matriz off set - CTP, formato 4, para impressora Hamada E47 | 30 | 51,33 | 1.540,00 |
| VALOR MÉDIO DA CONTRATAÇÃO | | | | 5.940,00 |

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Fornecimento sob demanda, para a Seção de Artes Gráficas do TRE-MG, de matriz off set - CTP, conforme especificações técnicas apresentadas no item 7.2 e os requisitos da contratação, item 03.

7.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| Item | Descrição | Especificações |
|------|--|---|
| 01 | matriz off set - CTP, formato 2, para impressora Catu set 660. | comprimento 605 mm, largura 660 mm e espessura 0,30 mm. |

| | | |
|----|--|---|
| 02 | matriz off set - CTP, formato 4, para impressora Hamada E47. | comprimento 467 mm, largura 400 mm e espessura 0,15 mm. |
|----|--|---|

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

8.1. Os itens 01 e 02 deverão ser adquiridos do mesmo fornecedor, aquisição por lote.

8.2. Justificativa

Trata de contratação de baixo valor que será fornecido sob demanda, dentro de uma estimativa de consumo que poderá não se concretizar. Se dividida em itens, terá o valor contratual individual ainda mais reduzido, com risco de licitação deserta ou desistência após o resultado das propostas comerciais.

Considerando o bom resultado das contratações anteriores, entende-se que o fornecimento de chapas off set - CTP deve ser adjudicado a um prestador de serviço que, de acordo com a demanda de impressos gráficos, irá fornecer o item 01 ou 02. Na prática não seria sensato a gráfica fazer uso de contratos distintos para cada item, além de aumentar o custo na gestão de contratos.

As matrizes off set - CTP, que serão utilizadas na gráfica para impressão no processo off set, devem possuir preferencialmente as mesmas características técnicas de gravação e resistência ao desgaste (insumo utilizado e equipamento usado para produção da matriz) pois, no momento de utilização na gráfica, na etapa de preparação e durante a impressão, os itens 01 e 02 serão submetidos aos mesmos produtos químicos e procedimentos de desoxidação, limpeza e aplicação de camada de proteção.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa para fornecimento de matrizes off set para a gráfica do TRE, a partir de 2022, demonstrou ser a opção mais prática e econômica para suprir a demanda de chapas off set prontas para uso, etapa de pré-impressão off set.

O contrato de fornecimento sob demanda de chapas off set - CTP, quando comparado com o processo anterior de produção de matriz off set (contrato de fotolitos, aquisição de chapas off set virgem e gravação/revelação na gráfica), proporcionou mais agilidade, qualidade e menor custo na etapa de pré-impressão para produção de impressos off set preto & branco e color.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade da adoção de providências para início da execução do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação, que se restringe ao fornecimento sob demanda de chapas off set - CTP para uso na SAGRA, não está vinculada a nenhum outro processo de fornecimento ou aquisição. Portanto, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

O fornecimento pela contratada de chapas off set - CTP, consiste na entrega, sob demanda, de chapas de alumínio gravadas, prontas para impressão, na Seção de Artes gráficas do TRE. Após o uso, estas chapas de alumínio podem ser descartadas como material altamente reciclável.

Considerando as fases do ciclo de vida do produto: Produção, Distribuição, Uso e Destinação Final, foi possível identificar possível impacto ambiental na fase de Distribuição e Destinação Final.

Como medida mitigadora na fase de Distribuição, será exigido que:

"os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento".

Também, como medida mitigadora na fase de Destinação Final, em conformidade com o Plano de Logística Sustentável do TRE-MG, será exigido que:

"O descarte das chapas off set usadas, como sucata de alumínio, será feito pela cooperativa responsável pela destinação final dos resíduos sólidos recicláveis do TRE".

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Para atendimento da demanda apresentada, com base no estudo técnico realizado, declaro a viabilidade técnica e operacional da Contratação proposta nos autos.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

- Contrato nº 005/23 - TREMG - SEI nº 0006329-49.2022.6.13.8000 - FORNECIMENTO DE MATRIZES OFF SET - CTP PARA O ANO DE 2023.

- Contrato nº 081/21 - TREMG - SEI nº 0004565-62.2021.6.13.8000 - FORNECIMENTO DE MATRIZES OFF SET - CTP PARA O ANO DE 2022.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

| Fornecedor |
|---|
| <p>CENTRAL CTP EIRELI Rua Descalvado, nº 312, loja 1, Bairro Renascença, Belo Horizonte/MG Endereço: Rua Descalvado, nº 312 - loja 1 Renascença - Belo Horizonte - MG. Contato: Silvana Faria - Telefone: (31) 3077-4707 - CNPJ nº 26.324.921/0001-01 - E-mail: financeiro@centralctp.com.br</p> |
| <p>BETEL STÚDIO GRÁFICO FOTOLITO Endereço: Rua Nossa Senhora Paz, 87 Cachoeirinha - Belo Horizonte - MG Contato: Jaime - Telefone: (31) 3422-9085 - CNPJ: 02.756.774/0001-72 - E-mail: betelst@terra.com.br - betelfotolitos@terra.com.br</p> |
| <p>RF RELEVO FOTOLITO</p> |

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

As propostas comerciais recebidas constam no doc. SEI nº 4539592.

17. ANÁLISE DE RISCOS

Contratação dispensada da Matriz de Riscos do Processo de Aquisições, considerando a estimativa de custo da contratação e o disposto na Portaria nº 129, de 25 de novembro de 2019, da Diretoria Geral.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GUILHERME BARBOSA DUARTE**, **Chefe de Seção**, em 10/10/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLSON SOARES FONTANA**, **Técnico Judiciário**, em 10/10/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4636007** e o código CRC **D41F8EFE**.